REFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL



ESTADO DO PARANÃ CNPJ Nº 75 771303/0001-07 Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

EDITAL Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Despacho nº 158/18 do Tribunal de Contas que trata da análise da Admissão, autorizando assim o prosseguimento do certame regulado pelo Edital 026/2017de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR a** suspensão do Edital nº 026/2017, dando assim o prosseguimento ao certame regulado pelo referido Edital.

Marilândia do Sul, 03 de abril de 2018

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 04/04/2018 Jornal Tribuna do Norte Edição 8147 Pág. C09